

**PORTARIA Nº 793/2023-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2282842 de 27/10/2023

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 24 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1014900**

**PORTARIA Nº 794/2023-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2107573 de 19/05/2023

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 24 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1014901**

**PORTARIA Nº 795/2023-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2281491 de 26/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 24 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1014904**

**PORTARIA Nº 797/2023 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2312221 de 21/11/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 619/2023-GAB/DG/HOL para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2023/2153337.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1014883**

**PORTARIA Nº 799/2023 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2312193 de 21/11/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 618/2023-GAB/DG/HOL para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2023/2153371.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1014876**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 931/2023 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/843602 e seus anexos, que trata de suposto caso de procedimento desidioso, infração capitulada no artigo 190, XIX, da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 48/2022, da Procuradoria Fundacional da FSCMP;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/843602 e seus anexos, que trata de suposto caso de procedimento desidioso, infração capitulada no artigo 190, XIX, da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores, EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula n.º 57174890/1; RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57234003/1, e DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57213266, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de Novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 1015090**

**PORTARIA Nº932 /2023 - NPAS/PRES/FSCMP**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 899 /2023 – NPAS/PRES/FSCMP, de 24 de novembro de 2023, publicado no DOE n.º 35.623, de 27 de novembro de 2023, expedida pelo Dr .BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES , matricula nº 5897318/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Belém, 28 de Novembro de 2023.

Ciléa Maria dos Santos Ozela.

Presidente PAD 2017/505857

**Protocolo: 1015334**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2****Contrato: 151/2022/FSCMPA**

REF. ADESÃO A ATA DE RP Nº 011/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - CPL/PMPA; PAE Nº 2022/536922

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 25/11/2023 a 24/11/2024, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA